



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1009

de 13 de janeiro de 2012

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, D E C R E T A:

Art. 1º.

Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2012/2014, com os seguintes representantes:

SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS

Titulares

*Walthenia Agda Costa
IMKOP*

Madê Korê Odara do Pantanal -

Lúcia Helena Coelho da Silva

Centro de Equoterapia

*Odilza Miranda de Barros -
CEOMB*

Divino Lourenço da Silva

*Associação dos Moradores e
Amigos do Bairro Borrosky -
AMABB*

Luciana Nery Cândia

*Rede Feminina de Combate ao
Câncer de Corumbá - RFCCC*

Miroslav de Carvalho Temeljkovitch

*Associação dos Produtores dos
Assentamentos de Corumbá -
APRAC*

Anísio Guilherme da Fonseca

*Organização de Cidadania,
Cultura e Ambiente - OCCA*

Leia Vilalva de Moraes

*Grupo de Apoio e Proteção aos
Animais de Corumbá e Ladario -
GAPA*

Carlos Eduardo Carvalho de Almeida *Associação de Moradores e
Amigos do Bairro Universitário -
AMABU*

Suplentes

Valdicéia Sigarini Lisboa Lontra *União dos Ex-alunos da
Cidade Dom Bosco - UECDB*

José Carlos Moreira Lopes *Centro Boliviano-Brasileiro
Beneficente Cultural e
Recreativo Trinta de Março*

Orestes Luiz Franco *Associação dos Agricultores
em Regime de Economia Familiar
do Projeto de Assentamento
Tamarineiro II*

Epifânio Monteiro *Centro Comunitário Rural do
Jacadigo*

SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Titulares

Melchora Gomes Ibañez Rodrigues

Federação dos

Empregados em

Estabelecimentos de Serviços de

Saúde do Estado do MS -

FEESSAÚDE/MS

Andréia Nogueira dos Reis Fernandes

Sindicato dos

Empregados em

Estabelecimentos de Serviços de

Saúde de Corumbá/MS

Laísa Dias Maciel

Conselho Regional de

Odontologia de Mato Grosso do

Sul - CRO/MS

Aurélio Mansilha Torrez

Sindicato dos Servidores e

Funcionários do município de

Corumbá - SIMCOR

Suplentes

Mariluce Gonçalves Leão de Almeida

Sindicato dos Trabalhadores

na

Área da Enfermagem do Estado

de

Mato Grosso do Sul - SIEMS

Marcilene Bastos

Federal Sindical dos

Servidores Públicos Estaduais e

Municipais da Categoria dos

Agentes Comunitários de Saúde

Pública e de Combate a

*Endemias do Estado de Mato
Grosso do Sul - FEDACSE/MS*

Vergínio Alves de Moraes

*Sindicato dos
Trabalhadores Federais em
Saúde, Trabalho, Previdência e
Assistência Social em Mato
Grosso do Sul - SINTSPREV/MS*

Nides Maria Marcon

*Associação de Psicologia
de Corumbá/MS*

SEGMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PRIVADO

Titulares

*Renata Lúcia Miguéis
Corumbaense*

Associação Beneficente

*Marianne Assis Mattos
Corumbaense*

Associação Beneficente

Suplentes

*Geovana Cristina Dantas
Corumbaense*

Associação Beneficente

SEGMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO

Titulares

Lauther da Silva Serra

Secretaria Municipal de Saúde

Maria Antonieta Silva Sabatel

Secretaria Municipal de Saúde

Suplentes

Elio Moreira Junior

Secretaria Municipal de Saúde

Adriana da Silva de Moraes

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º.

A nomeação para o presente Conselho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de janeiro de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Decreto Legislativo Nº 1009/2012 - 13 de janeiro de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em